



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

**EDITAL N.º 24/2020/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE JULHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

RETIFICAÇÃO Nº 2

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 149/2020/AGT/REI/IFTO, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 2 do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas Áreas de Linguagens, Informação e Comunicação, Processamento de Alimentos, Física e Infraestrutura**, conforme disposições a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

DAS HABILITAÇÕES PARA AS VAGAS OFERTADAS

2.2 São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
C	Produção Alimentícia	Graduação em Ciências Agrárias, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma ou Tecnologia em Alimentos.

2. LEIA-SE:

DAS HABILITAÇÕES PARA AS VAGAS OFERTADAS

2.2 São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
C	Produção Alimentícia	Graduação em Ciências Agrárias, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma ou Tecnologia em Alimentos, Bacharel em

Araguatins, 14 de julho de 2020

ALDERICE MENDES DE ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA

Diretora-geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Alderice Mendes de Anchieta Barboza de Souza, Diretora-Geral Substituta**, em 14/07/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036142** e o código CRC **9B194B5F**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77950-000
Araguatins/TO — 6334744800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.011499/2020-02

SEI nº 1036142